

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 101/2004 de 2 de Março de 2004

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e nos estudos, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação aos promotores de actividades divulgadoras da Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigradas;

Considerando o convite da Associação Coral Massolin de Fiori, Porto Alegre, ao Coro Tibério Franco da Terra Chã, para a sua deslocação ao Brasil, em Abril de 2004;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 5 do artigo 5º do Decreto Regulamentar Regional nº 33/2000/A, de 11 de Novembro e nos termos do artigo 1º, alíneas a), l) e m) do artigo 2º, alínea c) do artigo 3º e alíneas a), b), c), e) e f) do nº 1 do artigo 10º da Portaria nº 74/99, de 2 de Setembro, conceder ao Coro Tibério Franco da Terra Chã, Angra do Heroísmo, um patrocínio no montante de € 5000,00 para a sua deslocação ao Brasil, em Abril de 2004.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no capítulo 40; programa 29 – projecto 29.03 – identidade cultural; acção 3 - preservação da identidade cultural; classificação económica 04.07.01– instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

Ponta Delgada, 11 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, Carlos Manuel Martins do Vale César.